



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

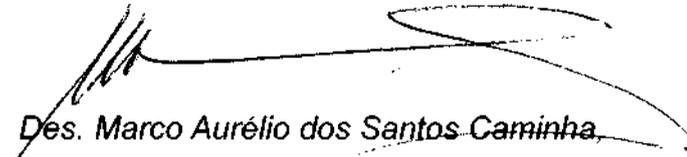
**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 45/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 484/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.460,39 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2011, conforme Contrato n. 45/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.